



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 27/2017****Processo Administrativo n.º 64/2017**

**OBJETO – Contratação de profissional para elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico.**

**VALOR – R\$ 7.997,34 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).**

**DOTAÇÃO –**

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 1640;

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

12.365.0300.2023 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 2205.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

sol 98  
002  
p. 41  
L. 64**CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 052/2017**

Nova Santa Bárbara, 07 de Junho de 2017.

**DE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.****PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Venho por meio desta solicitar a contratação de profissional ou empresa para a elaboração de PSCIP Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, aprovado pelo corpo de bombeiros, contratação com máxima urgência, devido a notificação do Corpo de Bombeiros.

Local	Quantidade	Unidade
E.M. Maria da Conceição Kasecker	788,35	M <sup>2</sup>
C. M. E. I. Noêmia B. Carneiro	703,66	M <sup>2</sup>

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Sergio Gomes Ferreira**  
Secretario de Educação.



**URGENTE**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**  
**3GB - SPCIP IBIPORA**



**NOTE - NOTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO**  
**3.1.01.16.0001014398-62**

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO, constatando a necessidade de adequação em relação às seguintes medidas de segurança contra incêndio e pânico, por não estarem de acordo com as normas:

Localização: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 897 - TÉRREO ALTO DA BOA VISTA 86.250-000 NOVA SANTA BARBARA - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com o cnae) 8512/1-00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Medidas de Segurança: ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	

**CENTRAL DE G.L.P.**

28 PROVIDENCIAR PARA QUE RECIPIENTES DE GLP DE USO RESIDENCIAL (P-5, P-8 E P-13), SEJAM COLOCADOS EM ABRIGO EXTERNO E RESISTENTE AO FOGO.

**MEIOS DE ABANDONO**

- 58 INSTALAR SINALIZAÇÃO INDICANDO AS SAÍDAS, DE FORMA QUE FIQUEM PERMANENTEMENTE ILUMINADAS.
- 59 INSTALAR ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME NORMAS.

**Itens Complementares:**

**ESTE DOCUMENTO NÃO GERA DIREITO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA.**

- Após regularização das pendências acima, dar reentrada no pedido de vistoria via internet, ou pessoalmente no Serviço de Prevenção portando este documento.
- O contribuinte fica NOTIFICADO que deverá adequar a edificação às normas conforme itens constantes deste documento, e que se decorridos 30 (trinta) dias sem que seja informada a adequação ao Corpo de Bombeiros, será emitido Reprovação do Estabelecimento.
- Após emitida a Reprovação do Estabelecimento, a regularização será possível reiniciando o processo, inclusive com pagamento de nova taxa.

IBIPORA, PR, 13 de Fevereiro de 2017

<p style="text-align: center;"><b>IMPORTANTE</b></p> <p>A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.</p> <p>A autenticidade deverá ser confirmada no endereço</p> <p style="text-align: center;"><a href="http://www.prevfogo.pr.gov.br">www.prevfogo.pr.gov.br</a></p>	<p><b>SOLDADO ANDRE ZACARIAS BISPO</b> <b>MACHADO</b> Serviço de Prevenção</p>
--	--



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
3GB - SPCIP IBIPORA



**NOTE - NOTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO**  
**3.1.01.16.0001014415-06**

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER, constatando a necessidade de adequação em relação às seguintes medidas de segurança contra incêndio e pânico, por não estarem de acordo com as normas:

Localização: RUA WOLFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 760 - TÉRREO ALTO DA BOA VISTA 86.250-000 NOVA SANTA BARBARA - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com o cnae) 8513/9-00 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Medidas de Segurança: ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	

**DOCUMENTAÇÃO**

11 APRESENTAR PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PROJETO - PSCIP, APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS.

**CENTRAL DE G.L.P.**

23 CONSTRUIR CENTRAL DE GLP DE ACORDO COM AS NORMAS.

28 PROVIDENCIAR PARA QUE RECIPIENTES DE GLP DE USO RESIDENCIAL (P-5, P-8 E P-13), SEJAM COLOCADOS EM ABRIGO EXTERNO E RESISTENTE AO FOGO.

**SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES**

41 INSTALAR E SINALIZAR EXTINTORES DE ACORDO COM AS NORMAS.

**MEIOS DE ABANDONO**

58 INSTALAR SINALIZAÇÃO INDICANDO AS SAÍDAS, DE FORMA QUE FIQUEM PERMANENTEMENTE ILUMINADAS.

59 INSTALAR ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME NORMAS.

**Itens Complementares:**

**ESTE DOCUMENTO NÃO GERA DIREITO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA.**

- Após regularização das pendências acima, dar reentrada no pedido de vistoria via internet, ou pessoalmente no Serviço de Prevenção portando este documento.
- O contribuinte fica NOTIFICADO que deverá adequar a edificação às normas conforme itens constantes deste documento, e que se decorridos 30 (trinta) dias sem que seja informada a adequação ao Corpo de Bombeiros, será emitido Reprovação do Estabelecimento.
- Após emitida a Reprovação do Estabelecimento, a regularização será possível reiniciando o processo, inclusive com pagamento de nova taxa.



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
3GB - SPCIP IBIPORA



IBIPORA, PR, 13 de Fevereiro de 2017

<p><b>IMPORTANTE</b> A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011. A autenticidade deverá ser confirmada no endereço <a href="http://www.prevfogo.pr.gov.br">www.prevfogo.pr.gov.br</a></p>	<p><b>SOLDADO ANDRE ZACARIAS BISPO MACHADO</b> Serviço de Prevenção</p>
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 07/06/2017.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pelo Sr. Sérgio Gomes Ferreira, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de profissional ou empresa para elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**PROPONENTE: FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**

**ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS, 1323 – SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**

**CPF: 098.155.069-00 RG: 12.785.144-1**

14/06/1994

**CONTATO: (43) 99931-1163**

**À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.**

**CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100**

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRAS INCÊNDIO E PÂNICO**

Item	Loca	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Escola M. Maria da Conceição Kasesker	788,38	M <sup>2</sup>	5,25	4.139,00
2.	Centro M. de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro	703,66	M <sup>2</sup>	5,25	3.694,21
<b>TOTAL.....</b>					<b>R\$ 7.833,21</b>

Santo Antônio do Paraíso, 05 de julho de 2017

*Felipe C. M. Martinelli*

Felipe Augusto M. Martinelli  
Engenheiro Civil  
CREA-PR- 158.666/D

**Eng. Civil Felipe Augusto Marangoni Martinelli**  
**Crea- Pr: 158.666/D**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **098.155.069-00**

Nome: **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**

Data de Nascimento: **14/06/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/06/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:14:20** do dia **14/07/2017** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **0852.5F3B.0D7A.3B86**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CPF	Número documento	09815506900
	Nome			
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:  
Início » **CEIS**

## CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

### Consulta

<b>CPF/CNPJ:</b>	<input type="text" value="09815506900"/>
<b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b>	<input type="text" value="(Opcional)"/>
<b>Tipo de Sanção:</b>	<input type="text" value="Todos"/>

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 13/07/2017 14:59:10

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 09815506900

Página 1/1

### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**PROFISSIONAL:** Simone Yumi Nagatsuyu Horita  
**ENDEREÇO:** Rua Carmela Dutra, 225. Apto 1103 Bloco C, Jardim Morumbi,  
 Londrina  
 CPF: 065.293.759-45  
 CONTATO: 043 9 9173-1360

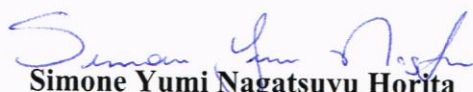
04/12/1986

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.  
 CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA  
 CONTRAS INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP**

Item	Local	Qtde	Unid	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1.	Escola M. Maria da Conceição Kasesker	788,38	M <sup>2</sup>	5,30	4.178,41
2.	Centro M. de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro	703,66	M <sup>2</sup>	5,30	3.729,40
<b>TOTAL.....</b>					<b>.. R\$ 7907,81</b>

Londrina, 05 de julho de 2017

  
**Simone Yumi Nagatsuyu Horita**  
 Arquiteta e Urbanista  
 CAU A63993-1



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **065.293.759-45**

Nome: **SIMONE YUMI NAGATSUYU HORITA**

Data de Nascimento: **04/12/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/02/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:15:37** do dia **14/07/2017** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **1968.1733.D696.C190**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	
Tipo documento	CPF ▼
Número documento	06529375945
Nome	<input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

Você está em:  
Início » CEIS

## CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

### Consulta

CPF/CNPJ:	06529375945
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 13/07/2017 14:59:33

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 06529375945

Página 1/1

### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**PROFISSIONAL: Diego Augusto Catucci da Silva**

**ENDEREÇO: Rua Primeiro de maio 1256, Centro, Ibiporã**

**CPF: 083.016.949-04**

22/05/1991

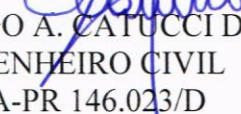
**CONTATO: 043 9 9192-2792**

**À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.**

**CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100**

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA  
CONTRAS INCÊNDIO E PÂNICO**

Item	Local	Qtde	Unid	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1.	Escola M. Maria da Conceição Kasesker	788,38	M²	5,36	4.225,72
2.	Centro M. de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro	703,66	M²	5,36	3.771,62
<b>TOTAL.....</b>					<b>RS 7.997,34</b>

  
DIEGO A. CATUCCI DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 146.023/D

Ibiporã, 09 de julho de 2017



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **083.016.949-04**

Nome: **DIEGO AUGUSTO CATUCCI DA SILVA**

Data de Nascimento: **22/05/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/05/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:16:18** do dia **14/07/2017** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **0D40.46BC.3765.A384**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)






**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	
Tipo documento	CPF ▼
Número documento	08301694904
Nome	<input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

Pesquisar

 NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:  
Início » CEIS

## CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

### Consulta

CPF/CNPJ:	<input type="text" value="08301694904"/>
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	<input type="text" value="(Opcional)"/>
Tipo de Sanção:	<input type="text" value="Todos"/>

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 13/07/2017 14:59:57

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 08301694904

Página 1/1

### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 05/07/2017.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de profissional para elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a contratação de profissional para elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 7.997,34 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludith dos Santos**  
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 05/07/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação de profissional para elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 7.997,34 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;  
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 1640;  
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;  
12.365.0300.2023 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;  
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 2205.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 13/07/2017.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações  
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 13/07/2017.

Prezado Senhor,


Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de profissional para elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, num valor máximo previsto de R\$ 7.997,34 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;  
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 1640;  
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;  
12.365.0300.2023 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;  
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 2205.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



E mais, os prejuízos a serem advindos com uma hipotética interdição são enormes, sendo que, optar por um procedimento mais alongado, neste caso, salvo melhor juízo, não coaduna com o interesse público.

Ainda, que, conforme aduz a Secretaria, há urgência na contratação, visto que o Corpo de Bombeiros **notificou** o Município, concedendo-lhe prazo para a regularização de prédio escolar, sob pena de interdição do equipamento. Pelo prazo, não há tempo para a espera de um processo licitatório.

Esclarece-se que não houve contratações com o mesmo objeto no decorrer do presente ano.

Trata-se de pedido de parecer acerca da possibilidade de dispensa de licitação referente a contratação de serviço de elaboração de Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP, em uma contratação de até R\$ 7.997,34 (sete mil e novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos), conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**Ref. Licitação, possibilidade de Dispensa.**

Parecer.

Para: Departamento de Licitação

De: Assessoria Jurídica





É o breve relatório.

I.

Conforme informações contidas no presente processo administrativo, consta o pedido pelo órgão beneficiário, a dotação orçamentária, conforme parecer contábil para fazer frente a despesa com a contratação, bem como autorização da autoridade competente.

Importante ressaltar que consta no presente processo cotação de preços que balizaram o valor a ser pago e justificativa para a contratação.

Em sede preliminar, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data no processo administrativo ora analisado.

Cabe sobrelevar, que o presente parecer não adentra ao mérito administrativo, sendo tão somente quanto as formalidades.

II.

Iniciado o processo elegeu-se a modalidade de dispensa em razão do valor a ser contratado, conforme cotações realizadas pelo setor de Licitação do Município, não ultrapassar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Conforme previsto na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso I, estão previstas as hipóteses da dispensa em razão do valor. Senão vejamos:



Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

IV.

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

Nunca é demais lembrar, que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais da licitação e contratos, bem como procedimento previsto na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

III.

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) Assim, opinamos pela possibilidade de contratação, uma vez que pelo valor a ser pago há expressa autorização prevista em lei!





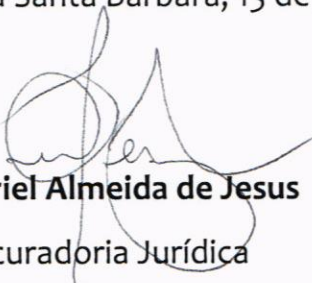


De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

Emitimos parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o nosso entendimento, salvo melhor inteligência da autoridade competente.

Nova Santa Bárbara, 13 de julho de 2017.

  
**Gabriel Almeida de Jesus**  
Procuradoria Jurídica

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 27/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **64/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PSCIP - PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **13/07/2017**.

**Eric Kondo**

PREFEITO MUNICIPAL

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	64/2017
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de profissional para elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico
Dotação Orçamentária*	0600212361024020183390360000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.997,34
Data Publicação Termo ratificação	13/07/2017
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958,0 ([Logout](#))

Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml. MARCA - COAMO	Uni	02	3,79	7,58
Papel higiênico, pcte com 04 rolos de 30 mts cada. MARCA - KARINO	Pcte	02	3,15	6,30
Sabão em pedra, pacotes com 5 (cinco) pedaços. MARCA - BARRA NOVA	pcte	02	5,45	10,90
Sabonete sólido, 90 grs, massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%. MARCA - LILY	Uni	04	1,55	6,20
Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg Validade mínima de 8 meses. MARCA - UNIÃO	Pcte	01	1,10	1,10
<b>Total</b>		<b>42 Itens por cesta</b>		<b>Valor total por cesta R\$ 235,00</b>

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 64/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PSCIP – PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 13/07/2017.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 196/2017**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS  
**Cargo:** Motorista  
**Secretaria/Departamento:** Saúde  
**Quantidade de Diárias:** 20 (vinte)  
**Valor (R\$):** R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)  
**Destino:** DIVERSOS  
**Objetivo da Viagem:** Solicitação de diária ao Motorista ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS para custear despesas com alimentação quando em viagem fora do Município a serviço do Fundo Municipal de Saúde.  
**Data do Pagamento:** 13/07/2017  
**Nº do Pagamento:** 4208/2017

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 197/2017**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JÚNIOR  
**Cargo:** Motorista  
**Secretaria/Departamento:** Saúde  
**Valor (R\$):** R\$ 100,00 (Cem Reais)  
**Destino:** CURITIBA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA BENEDITO BITTENCOURT ARAUJO JUNIOR O QUAL LEVARA A PACIENTE ANGELA MARIA DA SILVA, NA DATA DE 07 DE JULHO DE 2017, NO AMBULATORIO CAJURU PARA CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2017, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, E O RETORNO DO MOTORISTA ACONTECERA NO DIA 07 DE JULHO.  
**Data do Pagamento:** 13/07/2017  
**Nº do Pagamento:** 4209/2017

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 198/2017**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** ERIC KONDO  
**Cargo:** Prefeito  
**Secretaria/Departamento:** Gabinete  
**Valor (R\$):** R\$ 700,00 (Setecentos Reais)  
**Destino:** CURITIBA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO PREFEITO ERIC KONDO PARA CUSTEAR DESPESAS COM VIAGEM A CURITIBA-PR NO DIA 12 DE JULHO DE 2017, PARA COMPROMISSO JUNTO A FUNASA E REUNIAO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, PARA TRATAR DA CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM DA COMARCA, E O RETORNO AS 20:00 HORAS DO DIA 14 DE JULHO DE 2017.  
**Data do Pagamento:** 13/07/2017  
**Nº do Pagamento:** 4235/2017

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3266-8100  
E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br  
www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

C. Procopio, Domingo, 16 de julho de 2017

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara - PR

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 64/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PSCIP - PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, conforme solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, carteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Barbara PR, 13/07/2017.

**Eric Kondor - PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DATA: 13/07/2017 a 12/07/2018

BENEFICIÁRIA DATA AGROSSATO DISTRIBUIDORA ME

CNPJ sob nº 22.499.940/0001-00

Rua Luiz Carlos Zamni, 4095-A- CEP. 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Ibirota/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
001	cesta básica	20	129,70	25.940,00
002	cesta básica	42	238,00	9.996,00
TOTAL				35.936,00

Descrição detalhada dos itens que deverão constar no lote 1 (cestas especiais) contendo 20 itens:

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor unit	Valor total
Pide 02	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de aromas, acondicionado em embalagem de polietileno branco, transparente, resistente a rasgos, contendo 5 quilos. Variedade Milena 12 meses. MARCA - DICE SUCRA.	Pide	02	12,55	25,10
Pide 02	Doce leite em pó com adoçante, contendo 100g. Variedade Milena 12 meses. MARCA - DICE SUCRA.	Pide	02	14,31	28,62
Pide 02	Margarina sem sal, contendo 500g. Variedade Milena 8 meses. MARCA - D'KILLE.	Pide	02	9,94	17,28
Pide 02	Leite em pó, contendo 500g. Variedade Milena 8 meses. MARCA - D'KILLE.	Pide	02	5,23	10,46
Pide 02	Margarina sem sal, contendo 500g. Variedade Milena 8 meses. MARCA - D'KILLE.	Pide	02	4,83	9,66
Pide 02	Doce leite em pó com adoçante, contendo 100g. Variedade Milena 12 meses. MARCA - DICE SUCRA.	Pide	02	7,23	14,46
Pide 02	Doce leite em pó com adoçante, contendo 100g. Variedade Milena 8 meses. MARCA - DICE SUCRA.	Pide	02	2,90	5,80
Pide 02	Margarina sem sal, contendo 500g. Variedade Milena 8 meses. MARCA - D'KILLE.	Pide	02	4,74	9,48
Pide 02	Leite em pó, contendo 500g. Variedade Milena 8 meses. MARCA - D'KILLE.	Pide	02	3,78	7,52
Pide 02	Margarina sem sal, contendo 500g. Variedade Milena 8 meses. MARCA - D'KILLE.	Pide	02	1,28	2,52
	<b>Valor total por cesta</b>				<b>R\$ 129,70</b>

Descrição detalhada dos itens que deverão constar no lote 2 (cesta social) contendo 42 itens:

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor unit	Valor total
Pide 02	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de aromas, acondicionado em embalagem de polietileno branco, transparente, resistente a rasgos, contendo 5 quilos. Variedade Milena 8 meses. MARCA - DICE SUCRA.	Pide	02	6,14	12,28
Pide 02	Doce leite em pó com adoçante, contendo 100g. Variedade Milena 12 meses. MARCA - DICE SUCRA.	Pide	02	12,62	25,24
Pide 02	Margarina sem sal, contendo 500g. Variedade Milena 8 meses. MARCA - D'KILLE.	Pide	02	14,49	28,98
Pide 02	Leite em pó, contendo 500g. Variedade Milena 8 meses. MARCA - D'KILLE.	Pide	02	4,13	8,26
Pide 02	Margarina sem sal, contendo 500g. Variedade Milena 8 meses. MARCA - D'KILLE.	Pide	02	4,42	8,84
	<b>Valor total</b>				<b>R\$ 84,68</b>

tal serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.  
 quando em regimes presencialmente, deverão ser  
 CMDCA, Santo Antônio do Paraíso, em 13 de  
 2 de maio de 2017.

4NHOL - Presidente do CMDCA

Assessores Não Governamentais do CMDCA

ATOS

Paraisópolis - PR

30: 1434

Nº 1356/2017  
 a proceder à cobrança de tarifas de serviços  
 providências  
 NTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANA,  
 NNS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE  
 ONA SEGUNTE LEI,  
 O autorizado a proceder a cobrança de tarifa por  
 os veículos autômatos e máquinas desta

TOR será por hora trabalhada, mais transporte  
 de R\$ 30,00 (trinta reais),  
 ONIVELADORA e PA CARREGADEIRA, serão  
 de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).  
 O autorizado a cobrar pelo transporte de terra,  
 VADERA HIDRÁULICA, serão somente dentro  
 mente dentro do Município no valor de \$ 30,00  
 YA e AREIA, será de \$ 1,20 (um real e vinte

JÇA 05/2017  
 ara da Eleição da Sociedade Civil  
 Canga e do adolescente de Santo Antônio do  
 que lita conforme a Lei Municipal nº 1126, de 15 de  
 maio de 2017. ResOLVE:

composta por representantes do poder público  
 Eleitoral a fim de eleger a comissão  
 a ser  
 dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser  
 do Paraíso.  
 ial: Fatima Aparecida Espanhol,  
 ize Garcia Pinto,  
 na data de sua deliberação,  
 a 2017.

PANHOL - Presidente do CMDCA



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná  
C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

Contrato n.º 36/2017

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E O PROFISSIONAL FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PSCIP – PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.**

**Referente ao Processo dispensa de licitação n.º 27/2017**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Processo dispensa de licitação n.º 27/2017**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, o profissional **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**, inscrito no CPF n.º 098.155.069-00, RG n.º 12.785.144-1, residente e domiciliado na Avenida Deputado Nilson Ribas, 1323 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antônio do Paraíso/PR, doravante denominado **CONTRATADO**, em conformidade com a Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O **CONTRATADO** obriga-se a elaborar o PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, conforme consta da proposta apresentada no Processo dispensa de licitação n.º 27/2017 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 1	001	7283	Elaboração de PSCIP - Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Sendo 788,35 m <sup>2</sup> na Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e 703,66 m <sup>2</sup> no Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro		UN	1,00	7.833,21	7.833,21
<b>TOTAL</b>								<b>7.833,21</b>



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Dispensa de Licitação N.º 27/2017 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 05 de julho de 2017.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 7.833,21, (sete mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).**

## CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento se dará em até **30 (trinta) dias**, após a prestação dos serviços.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

## CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

## CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1640	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2205	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **30 (trinta) dias**, ou seja, até dia **15/08/2017**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

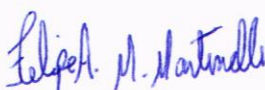
Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 17/07/2017.

  
Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante



Felipe Augusto Marangoni Martinelli  
Contratado





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**Mirian Sotto**

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia B. Carneiro – Responsável pelo acompanhamento do contrato

**Simoni Nori Vieira**

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - – Responsável pelo acompanhamento do contrato

**OBJETO** – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficineiros.

**VALIDADE DA ATA:** De 17/04/2017 à 16/01/2018.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PAULO ROBERTO MOREIRA ME

CNPJ sob n.º. 11.214.840/0001-73

Rua Armando Michelato 480 - CEP: 86300000 - Bairro: Conj. Fortunato Sibin, Cornélio Procopio/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	5	6610	Prestação de serviços de oficineiros na área de Banda e Percussão Musical. Com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais. Formação necessária: Magistério ou Ensino Médio + Certificado de Curso de Música + Habilidade Comprovada		MESES	9,00	1.500,00	13.500,00	
Lote 001	7	6883	Prestação de serviços de oficineiros na área de Ginástica Carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais. Formação necessária: Licenciatura Plena ou Cursando Educação Física + Certificado em Dança + Registro no CREF		MESES	9,00	1.690,00	15.210,00	
<b>TOTAL</b>									<b>28.710,00</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 31/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficineiros.

**VALIDADE DA ATA:** De 17/04/2017 à 16/01/2018.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** REGIANE DE FREITAS ROMAO 06773909988

CNPJ sob n.º. 27.096.519/0001-71

Rua João Jurandir de Moraes, 141 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	2	6589	Prestação de serviços de oficineiros na área de Xadrez Tradicional Com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais. Formação necessária: Magistério ou Educação Física.		MESES	9,00	980,00	8.820,00	
<b>TOTAL</b>									<b>8.820,00</b>

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2017**

**REF.:** Dispensa de Licitação n.º 27/2017.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e o profissional **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**, inscrito no CPF n.º 098.155.069-00, RG n.º 12.785.144-1, residente e domiciliado na Avenida Deputado Nilson Ribas, 1323 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antônio do Paraíso/PR.

**OBJETO:** Contratação de profissional para elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

**VALOR:** R\$ 7.833,21 (sete mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 15/08/2017.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 17/07/2017.

**PORTARIA N. 086, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

**Súmula:** Revoga a Portaria n. 083/17, que cede servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Comarca de São Jerônimo da Serra.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto na cláusula sexta, parágrafo único, do Termo de Cessão de Servidor Público entabulado com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Considerando os termos do artigo 20, artigo 22, parágrafo único e incisos, da Lei Complementar n. 101/2000, Considerando os princípios jurídicos aplicáveis à Administração Pública,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 083/17, desfazendo cessão de servidora do Município ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Comarca de São Jerônimo da Serra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 17 de julho de 2017.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doesnb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doesnb/>

# e Nova Santa Bárbara - PR

## EXTRATO DO CONTRATO N° 36/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 27/2017.  
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o profissional FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI, inscrito no CPF n.º 098.155.069-00, RG n.º 12.785.144-1, residente e domiciliado na Avenida Deputado Nilson Ribas, 1323 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antônio do Paraíso/PR.  
 OBJETO: Contratação de profissional para elaboração de PSCIP - Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico.  
 VALOR: R\$ 7.833,21, (sete mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 15/08/2017.  
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.  
 RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.  
 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/07/2017.

## EXTRATO DO CONTRATO N° 37/2017

REF.: Pregão Presencial n.º 24/2017.  
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o profissional BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.680.158/0001-61, com sede na Avenida Goiás, 431 Sala 21 E 22 - CEP: 87200149 - Bairro: Zona 01, Cianorte/PR, neste ato representado por seu procurador, Sr. Marcelo Gonçalves Dias.  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde.  
 VALOR: R\$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), mensal, totalizando R\$ 17.700,00, (dezesete mil e setecentos reais).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até dia 17/07/2018.  
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.  
 RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.  
 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 18/07/2017.

## PORTARIA N. 086, DE 17 DE JULHO DE 2017

Sumula: Revoga a Portaria n. 083/17, que cede servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Comarca de São Jerônimo da Serra.  
 O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto na cláusula sexta - parágrafo único, do Termo de Cessão de Servidor Público entablado com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Considerando os termos do artigo 20, artigo 22, parágrafo único e incisos, da Lei Complementar n. 101/2000, Considerando os princípios jurídicos aplicáveis à Administração Pública, Resolve:  
 Art. 1º Revogar a Portaria n. 083/17, desfazendo cessão de servidora do Município ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Comarca de São Jerônimo da Serra.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas disposições contrárias. Nova Santa Bárbara, 17 de julho de 2017.  
 Eric Kondo - Prefeito Municipal

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

### REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 3/2017.

A comissão de licitação constituída pela Sra. Mônica Maria Proença Martins da Conceição, RG n.º 10.450.207-5 SSP/PR Sra. Maria José Rezende, RG n.º 9.170.714-4 SSP/PR, e o Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG n.º 1.331.134-5 SSP/PR, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço n.º 3/2017 - Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do Município de Nova Santa Bárbara, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Lote N°	EMPRESA
1	LUIZ PROCÓPIO BATISTA RIBEIRO - PAVIMENTOS - ME, CNPJ n° 28.866.363/0001-06

E inabilitar a seguinte proponente:

Lote N°	EMPRESA
1	NONATO EMPREITEIRA LTDA - ME, CNPJ n° 19.879.850/0001-30

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a




PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017**

Aos 31 dias do mês de julho de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 27/2017, registrado em 13/07/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 036, que corresponde a este termo.



*Elaine Cristina Ludtke dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

037

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 02/08/2017.

De: **Setor de Licitações e Contratos**


Para: **Mirian Sotto - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 36/2017**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato nº 36/2017, firmado com o profissional **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**, inscrito no CPF nº 098.155.069-00, cujo objeto é a contratação de profissional para elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludik dos Santos**  
Setor de Licitações

Recebido por: Mirian Sotto

Data: 02/08/17



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

038

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 02/08/2017.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Simoni Nori Vieira - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 36/2017**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato nº 36/2017, firmado com o profissional **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**, inscrito no CPF nº 098.155.069-00, cujo objeto é a contratação de profissional para elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações

Recebido por: \_\_\_\_\_

*Simoni Nori*

Data: 02/08/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 14 de agosto de 2.017.

De: **Secretaria de Administração**Para: **Setor de Licitações**Assunto: **Aditivo ao contrato nº 36/2017**

Solicito que seja feito um aditivo por mais 30 (trinta) dias ao prazo original do contrato nº 36/2017, firmado com o profissional **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**, inscrito no CPF nº 098.155.069-00, RG nº 12.785.144-1, cujo objeto é a elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, conforme previsão constante na cláusula nona do referido contrato.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Eric Kondo**

Prefeito Municipal

  
14/08/17



**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017**  
**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2017**

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 36/2017, cujo objeto é a elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, com vencimento em 15/08/2017, para prorrogação de seu prazo de vigência por mais por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão constante na cláusula nona do referido contrato.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 14 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

041

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Aditamento Contratual. Dilação de vigência.

Trata-se de pedido de parecer acerca da possibilidade jurídica da realização de aditamento no contrato administrativo autuado sob o n. 036/17, travado conforme dispensa de licitação n. 027/17, cujo objeto é a prestação de um serviço, qual seja, a elaboração de Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico da Escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker" e Centro Municipal de Educação Infantil "Noêmia Bittencourt Carneiro", em acudimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

É o breve relatório.

Esmiuçando toda a documentação que nos fora apresentada, vê-se que se cuida de uma prestação de um serviço, e, aliado a isso, sendo um contrato administrativo, com regime jurídico próprio, se lhe aplica a regra contida no art. 57 da Lei n. 8.666/93, notadamente, aquilo que está disposto no inciso II, *in verbis*:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

042

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Da norma, resulta que é possível o aditamento - no objetivo da prorrogação de prazo de vigência - desde que se esteja falando em serviços, e o mesmos a serem executados de forma contínua, no prazo máximo de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

De lá para cá, destaca-se ser constante o primeiro apontamento, eis que o contrato aborda a prestação de um serviço, e mais, pode-se considerar ele como de execução contínua, ao menos na hipótese. É que a prorrogação é necessária em razão do período que o órgão de fiscalização pede para correção do projeto (Corpo de Bombeiros Militar), e a partir daí pode ocorrer a necessidade de correção no projeto.

Seria um tanto desarrazoado (além de antieconômico) deixar escoar a vigência do contrato e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

043

ter que realizar outro procedimento para fazer justamente, e tão exclusivamente, possíveis correções.

Só aí já haveria plausibilidade no aditamento. Todavia, o caso se amolda (salvo melhor juízo) às inteiras à autorização legal.

No que compete ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, importante enfatizar que o contrato é recentíssimo, sendo, aliás, o primeiro pedido de dilação de prazo, logo, nem de longe se esgota o prazo máximo descrito na Lei.

E, de outra parte, como já narrado, a prorrogação acarreta vantagem à Administração, em razão da inviabilidade na feitura de um novo procedimento somente para eventuais correções no projeto, que, inclusive, está pago. Além do que, por ser contratação recente, o preço ainda permanece como conivente com o mercado.

Dessa forma, esta Procuradoria opina pela possibilidade jurídica do aditamento - prorrogação do prazo de contratação, desde que para tanto seja observada as demais cominações legais, como a elaboração de instrumento escrito, publicação de extrato entre outras, interpretadas facilmente até de modo literal pelo que escrito nos dispositivos.

É o parecer, que submeto a melhor intelecção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

044

Nova Santa Bárbara, 14 de agosto de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

045

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E O PROFISSIONAL FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e do outro lado o profissional **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**, inscrito no CPF nº 098.155.069-00, RG nº 12.785.144-1, residente e domiciliado na Avenida Deputado Nilson Ribas, 1323 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antônio do Paraíso/PR, resolvem aditar o Contrato n.º 36/2017, cujo objeto é a elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, firmado entre ambos em 17/07/2017, referente a Dispensa de Licitação nº 27/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **30 (trinta)** dias, ou seja, até **12/09/2017**, para suprir as necessidades da administração.

## **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 14 de agosto de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

046

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal – Contratante

**Felipe Augusto Marangoni Martinelli**

Contratado

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 52/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Self Service e Marmitex), preparadas e servidas nas dependências da licitante.

**VALIDADE DA ATA:** De 15/05/2017 a 14/05/2018.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** MARIA IVONE BORTOTTI 076.146.218-08

CNPJ sob n.º. 24.107.051/0001-85, com endereço à Rua Zacarias Lemes Gonçalves, 287 Casa - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	2	7229	MARMITEX TAMANHO MÉDIO, na cidade de Nova Santa Bárbara contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	100,00	8,00	800,00	
<b>TOTAL</b>								<b>800,00</b>	

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 53/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Self Service e Marmitex), preparadas e servidas nas dependências da licitante.

**VALIDADE DA ATA:** De 15/05/2017 a 14/05/2018.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** HUDSON PINHEIRO MARTINS 04774374946

CNPJ sob n.º. 27.135.079/0001-14, com endereço à Avenida Interventor Manoel Ribas, 559 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	7230	MARMITEX TAMANHO GRANDE, na cidade de Nova Santa Bárbara contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio.		UN	990,00	9,50	9.405,00	
<b>TOTAL</b>								<b>9.405,00</b>	

**EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato n.º **36/2017**.

REF.: Dispensa de Licitação n.º 27/2017.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e o profissional **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**, inscrito no CPF n.º 098.155.069-00, RG n.º 12.785.144-1, residente e domiciliado na Avenida Deputado Nilson Ribas, 1323 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antônio do Paraíso/PR.

**OBJETO:** Elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 12/09/2017.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**CURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 14/08/2017.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 11/2017**

Ref. Pregão Presencial 02/2017

**PARTES:** SAMAE de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.562.914/0001-52, com sede administrativa na Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 340, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **Sr. Gerson Nogueira Junior**, e a empresa **HIDROSSOLO Serviços Ambientais e Poços Artesianos Ltda - EPP** - Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.781.094/0001-22, com endereço à Rua Assad Haddad, 584 Bairro Parque das Indústrias, Marília - SP - CEP: 17519-700, neste ato representada por seu sócio proprietário, **Sr. Marco Antonio Gonzales de Carvalho**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de retirada de motobomba submersa danificada e recolocação de motobomba submersa de reserva do poço tubular profundo do sistema de abastecimento de água potável do Município.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (DEZ) Dias a partir da assinatura do contrato

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 45 (QUARENTA E CINCO) Dias contados da assinatura do contrato, ou seja até 28/09/2017.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$=30.000,00 (=Trinta Mil Reais=)

**RECURSOS:** 10 – Órgão Samae;

001 – Samae

17.512.0480.2041 – Operação e Manutenção do Sistema de Água;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 350.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Marcos Leandro de Lima. OAB/PR 62.920

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/08/2017

**FORO:** Comarca de São Jerônimo da Serra – Paraná.

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

### C. Procópio, Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2017

Edição:

# Prefeitura Municipal de Nova Sar

## EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n.º 36/2017.  
 PARTES: Município de Nova Santa Barbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bilenhour, 'de Moraes' 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e o profissional FELIPE AUGUSTO MARRANGONI MARTINELLI, inscrito no CPF nº 998.155.069-00, RG nº 12.785.144-1, residente e domiciliado na Avenida Deputado Nelson Ribas, 1323 - CEP: 86315000 - Bairro Centro, Santo Antônio do Paraná/PR.  
 OBJETO: Elaboração de PSCP - Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittenhour Carneiro.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 12/09/2017.  
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.  
 RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.  
 RESPONSABILIDADE JURÍDICA: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 14/08/2017.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2017 - PMSNB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 - PMSNB**  
**(OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos injetáveis).**  
**BENEFICIÁRIA DATA: SALVALOPES & CIA LTDA - ME**  
**VALIDADE DA ATA: 14/05/2018**  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963**  
**CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34, com endereço a Rua Galuramo, 100 - Cep: 86702000 - Bairro Jardim Primavera, Arapongas/PR**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**  
 RESPOSTA: PMSNB REFERENTE AO PREGÃO Nº 17/2017 - PMSNB  
 Valor Unitário de Preço: R\$ 1.434,35  
 Quantidade: 10,00  
 Valor Total: R\$ 14.343,50  
 Descrição: (ver tabela de especificação)

ITEMS		Descrição do produto/serviço	
Lote 001	produtos	10,00	14.343,50
Lote 002	produtos	10,00	14.343,50
Lote 003	produtos	10,00	14.343,50
Lote 004	produtos	10,00	14.343,50
Lote 005	produtos	10,00	14.343,50
Lote 006	produtos	10,00	14.343,50
Lote 007	produtos	10,00	14.343,50
Lote 008	produtos	10,00	14.343,50
Lote 009	produtos	10,00	14.343,50
Lote 010	produtos	10,00	14.343,50
Lote 011	produtos	10,00	14.343,50
Lote 012	produtos	10,00	14.343,50
Lote 013	produtos	10,00	14.343,50
Lote 014	produtos	10,00	14.343,50
Lote 015	produtos	10,00	14.343,50
Lote 016	produtos	10,00	14.343,50
Lote 017	produtos	10,00	14.343,50
Lote 018	produtos	10,00	14.343,50
Lote 019	produtos	10,00	14.343,50
Lote 020	produtos	10,00	14.343,50
Lote 021	produtos	10,00	14.343,50
Lote 022	produtos	10,00	14.343,50
Lote 023	produtos	10,00	14.343,50
Lote 024	produtos	10,00	14.343,50
Lote 025	produtos	10,00	14.343,50
Lote 026	produtos	10,00	14.343,50
Lote 027	produtos	10,00	14.343,50
Lote 028	produtos	10,00	14.343,50
Lote 029	produtos	10,00	14.343,50
Lote 030	produtos	10,00	14.343,50
Lote 031	produtos	10,00	14.343,50
Lote 032	produtos	10,00	14.343,50
Lote 033	produtos	10,00	14.343,50
Lote 034	produtos	10,00	14.343,50
Lote 035	produtos	10,00	14.343,50
Lote 036	produtos	10,00	14.343,50
Lote 037	produtos	10,00	14.343,50
Lote 038	produtos	10,00	14.343,50
Lote 039	produtos	10,00	14.343,50
Lote 040	produtos	10,00	14.343,50
Lote 041	produtos	10,00	14.343,50
Lote 042	produtos	10,00	14.343,50
Lote 043	produtos	10,00	14.343,50
Lote 044	produtos	10,00	14.343,50
Lote 045	produtos	10,00	14.343,50
Lote 046	produtos	10,00	14.343,50
Lote 047	produtos	10,00	14.343,50
Lote 048	produtos	10,00	14.343,50
Lote 049	produtos	10,00	14.343,50
Lote 050	produtos	10,00	14.343,50
Lote 051	produtos	10,00	14.343,50
Lote 052	produtos	10,00	14.343,50
Lote 053	produtos	10,00	14.343,50
Lote 054	produtos	10,00	14.343,50
Lote 055	produtos	10,00	14.343,50
Lote 056	produtos	10,00	14.343,50
Lote 057	produtos	10,00	14.343,50
Lote 058	produtos	10,00	14.343,50
Lote 059	produtos	10,00	14.343,50
Lote 060	produtos	10,00	14.343,50
Lote 061	produtos	10,00	14.343,50
Lote 062	produtos	10,00	14.343,50
Lote 063	produtos	10,00	14.343,50
Lote 064	produtos	10,00	14.343,50
Lote 065	produtos	10,00	14.343,50
Lote 066	produtos	10,00	14.343,50
Lote 067	produtos	10,00	14.343,50
Lote 068	produtos	10,00	14.343,50
Lote 069	produtos	10,00	14.343,50
Lote 070	produtos	10,00	14.343,50
Lote 071	produtos	10,00	14.343,50
Lote 072	produtos	10,00	14.343,50
Lote 073	produtos	10,00	14.343,50
Lote 074	produtos	10,00	14.343,50
Lote 075	produtos	10,00	14.343,50
Lote 076	produtos	10,00	14.343,50
Lote 077	produtos	10,00	14.343,50
Lote 078	produtos	10,00	14.343,50
Lote 079	produtos	10,00	14.343,50
Lote 080	produtos	10,00	14.343,50
Lote 081	produtos	10,00	14.343,50
Lote 082	produtos	10,00	14.343,50
Lote 083	produtos	10,00	14.343,50
Lote 084	produtos	10,00	14.343,50
Lote 085	produtos	10,00	14.343,50
Lote 086	produtos	10,00	14.343,50
Lote 087	produtos	10,00	14.343,50
Lote 088	produtos	10,00	14.343,50
Lote 089	produtos	10,00	14.343,50
Lote 090	produtos	10,00	14.343,50
Lote 091	produtos	10,00	14.343,50
Lote 092	produtos	10,00	14.343,50
Lote 093	produtos	10,00	14.343,50
Lote 094	produtos	10,00	14.343,50
Lote 095	produtos	10,00	14.343,50
Lote 096	produtos	10,00	14.343,50
Lote 097	produtos	10,00	14.343,50
Lote 098	produtos	10,00	14.343,50
Lote 099	produtos	10,00	14.343,50
Lote 100	produtos	10,00	14.343,50

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO 38/2017 - PMSNB REFERENTE AO PREGÃO**  
**OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos injetáveis.**  
**VALIDADE DA ATA: 14/05/2018**  
**BENEFICIÁRIA DA ATA MARYMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS**  
**CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, com CEP: 87016200 - Bairro: Zona 05, Maringá/PR**  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO Gabriel Almeida de Jesus**  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**  
 RESPOSTA: PMSNB REFERENTE AO PREGÃO Nº 17/2017 - PMSNB  
 Valor Unitário de Preço: R\$ 1.434,35  
 Quantidade: 10,00  
 Valor Total: R\$ 14.343,50  
 Descrição: (ver tabela de especificação)

**ITEMS**  
 Descrição do produto/serviço





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 27/2017**

Aos 28 dias do mês de agosto de 2017, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Dispensa de Licitação nº 27/2017, numeradas do nº 036 ao nº 049, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Luditz dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 11 de setembro de 2017.

De: **Secretaria de Administração**Para: **Setor de Licitações**Assunto: **Aditivo ao contrato nº 36/2017**

Solicito que seja feito um aditivo por mais 30 (trinta) dias ao prazo original do contrato nº 36/2017, firmado com o profissional **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**, inscrito no CPF nº 098.155.069-00, RG nº 12.785.144-1, cujo objeto é a elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, conforme previsão constante na cláusula nona do referido contrato.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E O PROFISSIONAL FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e do outro lado o profissional **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**, inscrito no CPF nº 098.155.069-00, RG nº 12.785.144-1, residente e domiciliado na Avenida Deputado Nilson Ribas, 1323 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antônio do Paraíso/PR, resolvem aditar o Contrato n.º 36/2017, cujo objeto é a elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, firmado entre ambos em 17/07/2017, referente a Dispensa de Licitação nº 27/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

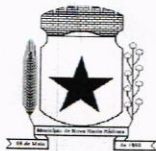
O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **30 (trinta)** dias, ou seja, até **11/10/2017**, para suprir as necessidades da administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 12 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA****Eric Kondo**

Prefeito Municipal – Contratante

**Felipe Augusto Marangoni Martinelli**

Contratado



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1078 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-feira, 12 de Setembro de 2017.

**Poder  
Executivo**

Ano V

IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **36/2017**.  
REF.: Dispensa de Licitação nº 27/2017.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e o profissional **FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI**, inscrito no CPF nº 098.155.069-00, RG nº 12.785.144-1, residente e domiciliado na Avenida Deputado Nilson Ribas, 1323 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antônio do Paraíso/PR.

**OBJETO:** Elaboração de PSCIP – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **11/10/2017**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **12/09/2017**.

### CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 247/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** ROSANA RUY DE SOUZA  
**Cargo:** Funcionária  
**Secretaria/Departamento:** Administração  
**Valor (R\$):** R\$ 100,00 (Cem Reais)  
**Destino:** APUCARANA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA PARA A FUNCIONÁRIA ROSANA RUY DE SOUZA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE APUCARANA-PR, NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2017 PARA ENTREGAR OS CDI (CERTIFICADO DE DISPENSA DA INCORPORAÇÃO) PARA ASSINATURA DO RPM.

**Data do Pagamento:** 12/09/2017  
**Nº do Pagamento:** 6076/2017

ERIC KONDO  
Prefeito Municipal

### CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 248/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** DARCY MOREIRA BRANCO  
**Cargo:** Motorista  
**Secretaria/Departamento:** Saúde  
**Valor (R\$):** R\$ 100,00 (Cem Reais)  
**Destino:** CURITIBA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, QUE LEVARA PARA TRATAMENTO

**Data do Pagamento:**  
**Nº do Pagamento:**

MEDICO ESPECIALIZADA O PACIENTE **ARTHUR FELIPE MARTINS**, PARA EXAMES DE GASTROENTEROLOGISTA, NO HOSPITAL PEQUENO PRINCEPE, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2017, NA CIDADE DE CURITIBA-PR.

12/09/2017  
6087/2017

ERIC KONDO  
Prefeito Municipal

### CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 249/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** ANTONIO FABIANO MENEZES SANTOS  
**Cargo:** Motorista  
**Secretaria/Departamento:** Saúde  
**Valor (R\$):** R\$ 100,00 (Cem Reais)  
**Destino:** CURITIBA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA ANTONIO FABIANO MENEZES DOS SANTOS, QUE LEVARA PARA CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA A PACIENTE RAFFAELA DE LIMA ARAÚJO, QUE PASSARA POR CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGIA, NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2017, NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS, NA CIDADE DE CURITIBA-PR.

**Data do Pagamento:**  
**Nº do Pagamento:**

12/09/2017  
6088/2017

ERIC KONDO  
Prefeito Municipal

### CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 250/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JÚNIOR  
**Cargo:** Motorista  
**Secretaria/Departamento:** Saúde  
**Quantidade de Diárias:** 20 (vinte)  
**Valor (R\$):** R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)  
**Destino:** DIVERSOS  
**Objetivo da Viagem:** Solicitação de diária ao Motorista BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JÚNIOR para custear despesas com alimentação quando em viagem fora do Município a serviço do Fundo Municipal de Saúde.

**Data do Pagamento:**  
**Nº do Pagamento:**

12/09/2017  
6089/2017

ERIC KONDO  
Prefeito Municipal

## II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

### EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 36/2017.

REF.: Dispensa de Licitação nº 27/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e o profissional FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI, inscrito no CPF nº 098.155.069-00, RG nº 12.785.144-1, residente e domiciliado na Avenida Deputado Nilson Ribas, 1323 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antônio do Paraíso/PR.

OBJETO: Elaboração de PSCIP - Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 11/10/2017.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 12/09/2017.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 66/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 11/09/2017 A 10/09/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: AQSENEEN EAQSENEEN LTDA - EPP

CNPJ sob nº. 09.687.051/0001-08

Av. João Manoel dos Santos Ribas, 579 LOJA - CEP: 84051410 - Bairro: Nova Rússia, Ponta Grossa/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant. unitário	Preço total
Lote 030	1	5808	Pneu 195x55 R 16	Kalken Ze 12/14	UN	12,00	310,00
TOTAL							3.720,00

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 67/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 11/09/2017 A 10/09/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A. M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

CNPJ sob nº. 06.009.600/0001-05

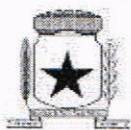
Rua Pará, 34 - CEP: 86804250 - Bairro: Jd Apucarana, Apucarana/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant. unitário	Preço total
Lote 002	1	3559	Câmara de ar 17.5/25	QBOM 17.5/25	UN	16,00	180,00
Lote 003	1	3525	Câmara de ar 19.5/24 (traseiro)	MAGGION KM24	UN	6,00	145,00
Lote 005	1	3534	Câmara de ar 700 X 16	MAGGION 700/16	UN	12,00	40,00
Lote 006	1	3545	Câmara de ar 750x16	MAGGION 750,16	UN	10,00	40,00
Lote 007	1	3538	Câmara de ar 900 X20	MAGGION 900,20	UN	30,00	63,00
Lote 008	1	3554	Câmara de ar Aro 13	MAGGION RG13	UN	20,00	35,00
Lote 009	1	6921	Pneu 275/80 R 22,5 Bonachudo	FIRESTONE FD083	UN	8,00	1.275,00
Lote 010	1	6922	Pneu 275/80 R 22,5 Liso	BRIDGESTONE DAYTON D300	UN	4,00	1.070,00

O  
DE SEI  
seu pr  
os tra  
abrang  
Estabe  
Saúde,  
Coope  
de od  
Massa  
Medici  
Polícl  
Reabili  
Clínica  
Serviç  
Entida  
de Ser  
estabe  
Técnic  
Assist  
Instrun  
Mental  
Saúde  
Enfer  
Cozinh  
Hospit  
Socorr  
Técnic  
Parar  
Estabe  
Serviç  
Médic  
Auxíli  
Assist  
Labor  
Técnic  
de Far  
mantid  
catego  
3.005,  
do Mir  
cidade  
Barra  
Mayrin  
Jarare  
Améric  
Quatig  
Itararé  
do Itar  
Jerôni  
Sapop  
Wence  
forma  
quoru  
15/09/  
convoc  
cidade  
em pri



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 27/2017**

Aos 2 dias do mês de setembro de 2017, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Dispensa de Licitação nº 27/2017, numeradas do nº 050 ao nº 055, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações